

# ATA DE N° 1209 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o senhor Presidente declara aberto a sessão com finalidade de tratar de assuntos de interesse do município. Após a leitura A senhora vereadora Maria Valdevania pediu que fosse acrescentado em ata alguns questionamentos acerca da ata, a senhora vereadora Valdirene fez questionamentos a respeito da ata e disse não haver necessidade de explanar todas as falas que são ditas em plenário, a vereadora Maria Valdevania rebateu, segundo ela, fez o questionamento porque não veio como ela havia pedido, o presidente deixou bem claro que a ata era só um resumo dos assuntos, a ata foi colocada em votação e aprovada por maioria de votos. Após foi passado para a matéria do dia aonde consta o projeto de lei nº702/2025, “cria o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência- CMDPD, institui o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência e dá outras providencias.” Projeto nº703/2025, “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e dá outras providencias.” Projeto nº704/2025, “Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal (sim/Brasilândia).” Projeto nº705/2025 “altera a nomenclatura do setor Bela Vista II, localizado no perímetro urbano do município de Brasilândia do Tocantins, e dá outras providencias.” Projeto nº706/2025, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 318.498,01 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo) e dá outras providencias.” Projeto nº 707/2025, “autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, e dá outras providencias.” Após declara aberto o grande expediente franqueando a palavra aos senhores vereadores. Onde os mesmo fizeram seus cordiais comprimentos. Em seguida foi passado para a ordem do dia onde consta o projeto nº 702/2025 colocado em segunda discussão foi aprovado por maioria de voto em segunda discussão e votação, tendo três votos contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior, Maria Valdevania da Silva e Donizete Rodrigues Costa**. Projeto nº 703/2025 colocado em segunda discussão foi aprovado por maioria de voto em segunda discussão e votação, tendo três votos contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior,**

**Maria Valdevania da Silva e Donizete Rodrigues Costa.** Projeto nº 704/2025 colocado em segunda discussão foi aprovado por maioria de voto em segunda discussão e votação, tendo três votos contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior, Maria Valdevania da Silva e Donizete Rodrigues Costa.** Projeto nº 705/2025 colocado em segunda discussão foi aprovado por maioria de voto em segunda discussão e votação, tendo três votos contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior, Maria Valdevania da Silva e Donizete Rodrigues Costa.** Projeto nº 706/2025 colocado em segunda discussão foi aprovado por maioria de voto em segunda discussão e votação, tendo três votos contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior, Maria Valdevania da Silva e Donizete Rodrigues Costa.** Projeto nº 707/2025 colocado em segunda discussão foi aprovado por maioria de voto em segunda discussão e votação, tendo três votos contra sendo eles **Antonio Edimar da Silva Junior, Maria Valdevania da Silva e Donizete Rodrigues Costa.** A senhora vereadora Maria Valdevania justificou seu voto contra em todos os projetos com a seguinte nota: "Senhor Presidente eu, maria valdevania da silva, vereadora dessa casa, afirmo meu voto contrário a aprovação do referido projeto, nessa segunda votação. Minha decisão me baseei nas falhas constatadas na ata da sessão anterior, a qual foi aprovada contendo inconsistências e registros de votações divergentes do ocorrido em plenário, comprometendo a regularidade e a transparência do processo legislativo." O vereador Donizete também justificou seu voto contrário a todos os projetos, segundo ele, não concordou com a forma como a ata foi lavrada e pediu que fosse reparado os erros. O vereador júnior também justificou seu voto contrário a todos os projetos, ele concordou com o posicionamento do colegas e disse ser contra a ata anterior. O Presidente também fez uso das palavras elogiando o projeto nº707/2025 e declarou seu voto a favor projeto por dois terços. Foi passado para a ordem do dia, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

*Acriaç 13ento de 2025  
Silva de Souza  
Valdeir de Souza  
de Miranda*